

### **Ata de número 007/2010**

Aos dezessete (17) dias do mês de março de dois mil e dez (2010), às dezessete horas e trinta minutos (17:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cléber Schuster, Luiz Paulo Fontana, Reni Guerini Maia, Ronaldo Minusculi, Elisabete de Mello Musselin e Adriano Guarnieri. Havendo quorum regimental, O Presidente declarou aberta a Sessão e, determinou ao Secretário da Câmara, a leitura da ata de número **005** e **006/2010**, respectivamente da Sessão Ordinária realizada no dia três (03) e da Sessão Solene realizada no dia nove (09), ambas do mês e ano em curso, que, após lidas, foram aprovadas integralmente e por unanimidade. A Vereadora Beti fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a Ordem do dia: - Projeto de Lei número **005/2010**; Projeto de Decreto Legislativo **001/2010** ; e, Requerimentos de números **012**, **013** e **014/2010**. Colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do dia: - Projeto de Lei **005/2010**, que “Autoriza a realização de convênios de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a celebração de contrato de Programa com a CORSAN e dá outras providências”. Lido, colocado em discussão, inicialmente o Presidente do Legislativo convidou o Gerente da CORSAN de Arvorezinha, Sr. Leocir Macedo e o Sr. Luiz Afonso, Gerente da CORSAN de Lajeado, para fazerem parte da Mesa. O Vereador Ronaldo disse que essa obra é de vital importância para o Município de Arvorezinha, passando para a CORSAN a responsabilidade dos serviços de água potável e esgotamento sanitário, afim de resolver o problema do saneamento básico em nossa cidade. O Vereador Vilson indagou o Sr. Luiz Afonso se as obras da rede de esgoto acarretarão custos aos moradores. O Sr. Luiz Afonso informou que será cobrada apenas uma taxa dos serviços prestados e não pela execução da obra. O Vereador Leones questionou sobre a possibilidade de as pessoas não quererem o prestamento dos serviços de esgotamento sanitário. O Gerente da CORSAN de Lajeado colocou que a empresa não pode obrigar as pessoas a fazerem a ligação, mas, a Vigilância Sanitária, através do

Ministério Público e também da AGERGS, dispõem de mecanismos para que os usuários façam a ligação. O Vereador Cléber manifestou-se frisando que é importante iniciar essas mudanças no esgotamento sanitário e que as obras nesse setor devem ser melhor fiscalizadas pelo Poder Executivo Municipal, e, salientou ainda que, certamente, essas mudanças irão gerar custos aos consumidores. A Vereadora Beti salientou que daqui há alguns anos as pessoas irão agradecer pelas ações que devem iniciar em breve na área de saneamento básico. O Vereador Luiz Paulo questionou sobre os convênios e pediu ao Presidente que solicite a CORSAN ou ao Executivo cópia dos Projetos apresentados pela própria CORSAN na outra administração, da obra prevista nos convênios e fez proposição para que o Projeto de Lei, em questão, permanecesse em estudo afim de que se possa ter uma compreensão maior, por parte dos Vereadores, em relação ao convênio. O Presidente ressaltou a importância e a consequência positiva que essa obra irá trazer para as gerações futuras de nosso Município. O Projeto ainda foi amplamente debatido pelos vereadores, sendo que o Vereador Luiz Paulo Fontana, retirou sua proposição. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei **005/2010** e votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Decreto Legislativo **001/2010**, que “Concede o título de Cidadão de Arvorezinha a Nero Borges de Góes e dá outras providências”. Lido, colocado em discussão, o Vereador Leones, autor do projeto, justificou a indicação do homenageado. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao projeto. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo **001/2010** e o seu Parecer em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento **012/2010**, que “Solicita ao Executivo a construção de rede de abastecimento de água para o Sr. Elenito Lopes. – Requerimento **013/2010**, que “Solicita ao Executivo a manutenção das estradas na Localidade de Pinhalzinho, Lajeado Ferreira e Cândido Brum. – Requerimento **014/2010**, que “Solicita seja enviado ofício ao Deputado Alexandre Postal, solicitando a inclusão da FEMATE e do NATAL NO MORRO, no Calendário Turístico do Estado. Colocados em discussão, o Vereador Marildo, autor dos requerimentos **012** e **013/2010**, disse que o referido morador necessita de rede de água para resolver o problema de falta de água. Com relação as estradas, disse que vários moradores lhe solicitaram que apresentasse o requerimento, devido as péssimas condições

das mesmas. O vereador Leones disse que o Deputado Postal irá apresentar Projeto de Lei para oficializar eventos de alguns municípios e que os nossos eventos serão incluídos no Calendário. Colocados os requerimentos supracitados em votação, aprovados por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente onde os Vereadores manifestaram-se a respeito de variados temas. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte (20) horas e dez (10) minutos o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, em 07 de abril de 2010**

**RENI GUERINI MAIA  
Presidente da Câmara Municipal**